



EDITAL

JOSÉ FERNANDO DA SILVA MOREIRA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, e tendo em consideração os artºs 23º, 24º e 28º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para o Concerto inserido nas Festas do Concelho abaixo mencionado na **Avenida Oliveira Martins - na União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim**, decorrerá até ao próximo dia 13 de setembro de 2019.

Dia 4 de outubro/2019 - Concerto das Festas do Concelho

ANEXO I - LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Pipocas, Algodão Doce e Castanhas Assadas	Lugar 01 – 3mx2m Lugar 02 – 3mx2m

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

Ocupação de espaço público (artº 49º)	
a)- Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,80€ - por dia e por m2
b)- Pela emissão de licença para parte do período da festividade	2,05€ - por dia e por m2

O ato público de atribuição dos espaços, acima mencionados, será levado a efeito nas instalações dos Mercados e Feiras, localizado na Rua da Cal, Freguesia de Gondomar (S. Cosme), no dia 20 de setembro de 2019, pelas 10h00, perante a Comissão composta pelo Sr. Vereador do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia, José Fernando da Silva Moreira, que presidirá a este ato público, pelo Secretário Dr. Telmo José da Cunha Teixeira e pelo Coordenador Técnico, Sr. José Paulo Sousa Pacheco.

Mais se informa que caso surjam condicionalismos (por motivos de segurança e/ou outros), poderá o local de instalação previsto na planta sofrer alterações.

Sendo da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, em caso excepcional de impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados dos Cartão de Cidadão e Nº de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, impreterivelmente até dia 17 de setembro de 2019 e, não podendo o mesmo representar mais do que um requerente. Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceite, pelo que será considerada falta de presença do requerente ao respetivo ato. Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 27 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente da Câmara.

O Vereador do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,


(José Fernando da Silva Moreira)



AVENIDA OLIVE

AVENIDA MOUTUSOS

ROTUNDA OUBIVES

AVENIDA MOUTUSOS

1 pipocas, algodão doce e castanhas - 3x2m

2 pipocas, algodão doce e castanhas - 3x2m

AVENIDA OLIVEIRA MARTINS

CONCERTO FESTAS DO CONCELHO

Dia 04 outubro

LIDL